



A Comissão de Avaliação da Promoção por Merecimento do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria nº 7393/2024, torna público a Relação dos professores aptos por referência. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas para interpor recurso.

APTOS - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO MAGISTÉRIO- 2024
E para F

	SERVIDOR	DATA PROMOÇÃO		ESCOLA	Ref	PONTUAÇÃO
1	Aurea Bigolin-154423	2017	30/06/2024	SMED	E	

Patricia Simara Kerber
Secretaria Municipal de Educação

Lucieli Oichenaz
Secretaria Municipal de Educação

Graciele Fabricio
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Sandra Crisina Fernandez
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Marilene dos Santos Bergmann
Secretaria Municipal de Administração

Publicação:
Período: